



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE DISPENSA 8/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA – MG.

CONTRATADA/O:	EDITORA SAO PAULO LTDA - ME
CNPJ	19.314.996/0001-38

DO OBJETO.

Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos para o setor de apoio às comissões e para o gabinete do vereador Mauro César do Nascimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Carimbo automático modelo 4911.	2,0	UND	58,0	116,0
2	Carimbo automático 4912	3,0	UND	63,0	189,0
3	Carimbo automático 4915	1,0	UND	99,0	99,0

DA JUSTIFICATIVA.

Contratação faz se necessaria para a tender a demanda dos gabinetes Parlamentares

DA FORMA DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO.

A forma de execução e/ou entrega será o constado na Ordem de Serviços ou Fornecimento enviada, devendo a CONTRATADA executar/fornecer os serviços/produtos na melhor forma de direito;

DO PREÇO CONTRATADO:

O valor global pela realização desta/deste compras/serviços será de R\$:

404,00	quatrocentos e quatro reais
---------------	------------------------------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

NATUREZA DA DESPESAS	339039480000
Serviços Gráficos	

DA FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização do objeto compete a Nivea de Oliveira Vieira na qualidade de fiscal técnico será responsável por aferir as condições e compromissos relacionados na CLÁUSULA PRIMEIRA deste termo de referência.

DO RESPONSÁVEL.

Presentes os pressupostos do inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo considerar DISPENSADA a licitação para a contratação dos serviços que constituem o objeto do presente termo.

13/03/24 Caratinga /MG

**José Cordeiro de oliveira
Presidente da Câmara Municipal**